

REGULAÇÃO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO N. 354/2022

Fiscalização Sob Demanda da Prefeitura
Municipal de Nova Hartz para verificar ocorrência
de vazamento de esgoto em Nova Hartz/RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Entre as premissas da atividade regulatória está o exercício da fiscalização, que se deve promover no âmbito dos serviços públicos de saneamento básico, compreendidos como serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, conjuntamente com drenagem e manejo das águas pluviais, nos termos da Lei Federal n. 11.445/07, para com os serviços prestados.

O processo n. 354/2022 versa sobre reclamatória de ocorrência de vazamento de esgoto em propriedade privada. Para tanto, realizou-se, no dia 23 de agosto de 2022, fiscalização na rua Tiradentes esquina com rua Belindo Ernest Loth, bairro Progresso, Nova Hartz/RS.

2. A FISCALIZAÇÃO

O planejamento da fiscalização iniciou-se com o recebimento de correio eletrônico da equipe da autarquia municipal Águas da Nascente, no qual foi solicitado “apoio da agência para uma fiscalização em área com extravasamento de esgoto no loteamento Coopheva no bairro Progresso”. De acordo com o Manual de Fiscalização, no seu item 2.1.1., dispõe:

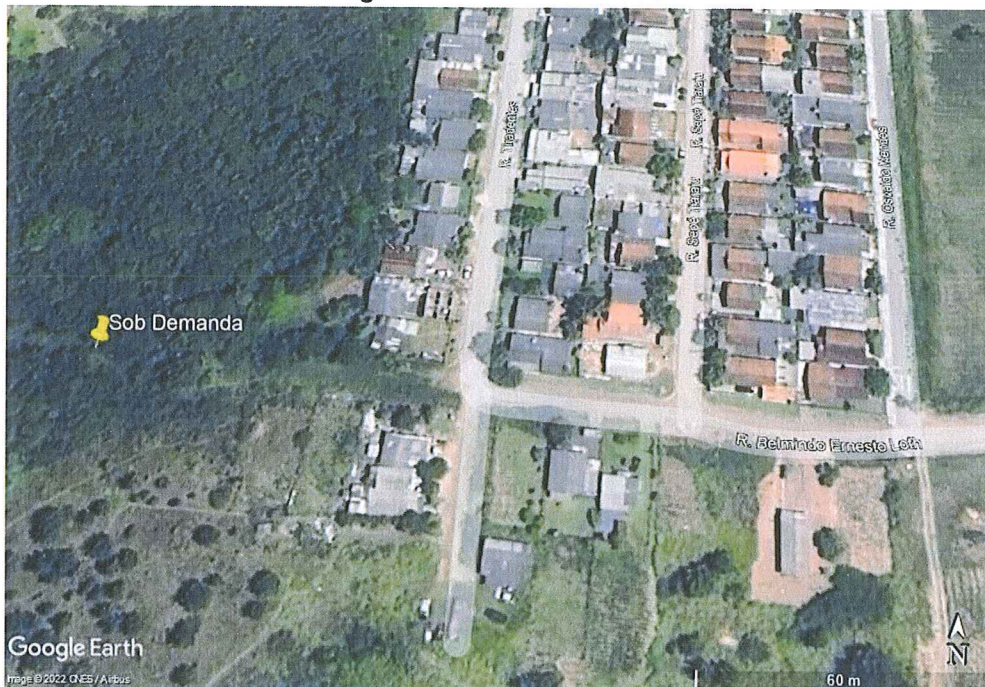
“No recebimento do processo, caberá ao corpo técnico da Agesan-RS avaliar a solicitação de fiscalização quanto a sua pertinência e embasamento técnico.”

Diante do exposto, julgou-se necessário realizar fiscalização presencial junto *in loco* a fim de comprovar a ocorrência de vazamento de esgoto no local.

3. CONSTATAÇÕES

A equipe técnica da Agesan-RS realizou fiscalização presencial no imóvel localizado rua Tiradentes, em Nova Hartz/RS no dia 23 de agosto de 2022. A figura 1 registra a localização espacial da ocorrência.

Figura 1 – Local fiscalizado



Fonte: Disponível no Google Earth, acesso em 25 de agosto de 2022

No procedimento, foram evidenciadas as seguintes situações:

1. Verificou-se a ocorrência de esgoto a céu aberto dentro de propriedade privada, o qual tem sua origem, possivelmente, em residências populares da vizinhança, localizadas no loteamento Coopeva. A figura 2 apresenta o registro fotográfico do local.

DM

4 *Q*

Figura 2 - Registro da propriedade fiscalizada.



2. Conforme relato dos representantes da prefeitura municipal de Nova Hartz/RS que acompanharam a fiscalização, o vazamento de esgoto estaria acontecendo a partir de possível rompimento ou entupimento da tubulação de afastamento de esgoto construída pelo loteador. Foi informado que apenas uma parte das residências dispõe de sistemas individuais de tratamento de esgoto; o restante não. Além disso, segundo relato, no período do verão, o odor de esgoto no local é muito forte. Entretanto, não foi percebido odor de esgoto no local, muito possivelmente em decorrência de chuvas nos dias anteriores.

3. Um ponto a ser destacado é a dificuldade de acesso ao local de acúmulo de esgoto. O ponto de interesse localiza-se em meio à mata, sendo necessário transpor trecho com vegetação na ausência de caminhos ou trilhas estabelecidos. Assim, qualquer medida a ser tomada para resolver a questão deve levar em conta tal dificuldade de acesso. Destaca-se que, na lateral do terreno, há uma vala de

drenagem construída, a qual estava com leito seco. A figura 3 apresenta o registro fotográfico da entrada do terreno na rua Tiradentes.

Figura 3 - Registro fotográfico da entrada da propriedade atingida pelo vazamento de esgoto:
a) Vista lateral do passeio do imóvel; b) Vista frontal da entrada da propriedade; c) Vista da vala de drenagem.



4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A realização da fiscalização possibilitou verificar a ocorrência de esgoto à céu aberto devido a vazamento dentro de propriedade privada. Devido às dificuldades de acesso, não houve viabilidade de pontuar a origem exata da contaminação e o caminho percorrido pelo efluente. Apesar disso, é possível inferir que o esgoto é originário das residências próximas, do loteamento Coopeva, havendo necessidade de uma solução para esgotamento sanitário da região. Cabe frisar que o município de Nova Hartz possui contrato de programa para prestação de serviço de abastecimento de água e de esgotamento sanitário com a Corsan, por meio do qual foi realizada a outorga de tais serviços à Corsan. Assim, a solução para o problema de vazamento de esgoto de ser construída com a Corsan.

DM

DM

ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 5 (cinco) folhas digitadas apenas de um lado e rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

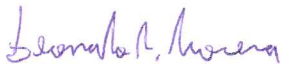
Canoas, 01 de setembro de 2022.

Participantes da fiscalização:



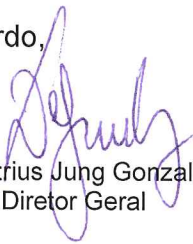
Daniel Luz dos Santos
Assessor de Fiscalização

Responsável pela elaboração do relatório:



Leonardo Rodrigues Moreira
Agente de Fiscalização

De acordo,



Demétrius Jung González
Diretor Geral